

PORTARIA N.º 9876, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

"Retira Função Gratificada dos servidores que no minam"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Memorando n.º 068/2019, do Gabinete do Prefeito, **Resolve** retirar Função Gratificada a partir desta data 09 de Outubro de 2019, dos Servidores a seguir relacionados com respectivas matrículas, cargos e portarias:

NOME	Matrícula	Cargo	Portaria Nomeação
Jair da Silva	706	Diretor de Departamento de Licitações e Compras	Portaria n.º 8691, de 02 de janeiro de 2017
Marciani Martini Pozzebom	670	Assessor de Comunicação	Portaria n.º 9210, de 05 de fevereiro de 2018
Paulo Cesar Ogliari	13	Chefe de Gabinete	Portaria n.º 6395, de 22 de junho de 2011
Marcos Antonio Schmidt	558	Secretário Adjunto da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos	Portaria n.º 8949, de 04 de julho de 2017
Flávio Bianchini	136	Secretário Adjunto da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	Portaria n.º 9731, de 17 de abril de 2019
Letícia Ogliari	869	Chefe do Setor de Fiscalização Sanitária	Portaria n.º 8878, de 06 de abril de 2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Outubro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração e Planejamento